

Educação Superior: Democratizando o Acesso

ELIEZER PACHECO*

DILVO I. RISTOFF**

Recebido: 15/09/04

Aprovado: 25/10/04

* Presidente do do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP.

** Diretor de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP.

O *Censo da Educação Superior de 2002* informa que os cursos de graduação presencial tiveram um crescimento médio de 13% ao ano nos últimos cinco anos, atingindo hoje 3.482.069 alunos. Uma projeção do crescimento inercial do setor, mantida a atual tendência, revela números próximos aos abaixo apresentados:

PROJEÇÃO DE MATRÍCULAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

ANO	NÚMERO DE ALUNOS
1998	2.125.958
2002	3.482.069
2007	6.400.000
2008	7.232.000
2009	8.172.160
2010	9.234.548

Fonte: MEC/INEP/DEAES

Dados da PNAD/IBGE mostram que temos hoje 9% da população da faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior. Traduzido para números reais, isto significa dizer que dos 22,9 milhões de brasileiros nessa faixa etária, apenas 2,1 milhões estão na educação superior. Como médias tendem a esconder as desigualdades regionais, convém atentar para o fato de que, enquanto na Região Sul 12,8% da população na faixa etária de 18 a 24 anos estão matriculados na educação superior, no Nordeste a taxa de frequência é de 5%. No Sudeste, onde se concentra mais da metade das matrículas, o índice chega a 11%.

Conforme destaca nota do INEP, publicada no *Informativo do INEP* de 6 de abril de 2004, “As diferenças na taxa de atendimento são marcantes até mesmo dentro das próprias regiões. Em São Paulo, 12,6% dos moradores com 18 a 24 anos frequentam os cursos de graduação, e, em Minas Gerais, 6,8%. Na Região Centro-Oeste, o índice do Distrito Federal (14%) é o dobro do verificado em Mato Grosso (7,1%). No Nordeste, 7% dos jovens de Sergipe e 4,1% dos do Maranhão estão na educação superior. O maior índice de frequência à educação superior foi registrado em Santa Catarina, onde 14,2% estão matriculados. A Bahia tem o menor índice: 3,9%. O número de jovens baianos de 18 a 24 anos é o mesmo do Rio de Janeiro, mas no Estado fluminense há três vezes mais matriculados na graduação e pós-graduação”.

A percepção destas diferenças é fundamental para esboçar a complexidade da questão, apontar para as suas causas (em especial, para a defasagem sériedade, acima de 50% na educação básica nas regiões norte e nordeste) e sugerir a direção para as políticas a serem adotadas. Os números, quando analisados de forma mais detalhada, indicam que políticas lineares de inclusão podem ser insuficientes para atender aos desequilíbrios regionais.

É importante, mais uma vez, lembrar que as comparações internacionais, amplamente divulgadas por publicações de diferentes organismos, referentes à faixa etária de 18 a 24 anos, mostram que o Brasil ocupa, mesmo entre as nações latinoamericanas, uma posição bastante desfavorável. Se triplicássemos os números de universitários brasileiros, teríamos ainda assim índices menores do que os da Argentina e do Chile. Conforme já destacamos em outro momento, para consolidarmos um sistema de acesso de massas, a exemplo do que vem ocorrendo em todo o mundo desenvolvido, teríamos que quadruplicar ou mesmo quintuplicar a nossa população universitária desta faixa etária, o que não será tarefa fácil na atual conjuntura sócio-econômica.

Fica, no entanto, cada vez mais evidente que, para atingir índices de matrícula na educação superior, minimamente comparáveis aos índices internacionais, ou ainda, para atingir a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, qual seja, a de abrigar 30% da população da faixa etária apropriada na educação superior até 2010, o Brasil não pode mais depender exclusivamente da

força inercial do mercado. Se aplicássemos a projeção acima exclusivamente à faixa etária apropriada, teríamos aproximadamente os seguintes números:

**PROJEÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS
NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 24 ANOS**

ANO	ALUNOS
2002	2.089.000
2003	2.360.000
2004	2.666.000
2005	3.012.000
2006	3.403.000
2007	3.840.000
2008	4.339.000
2009	4.860.000
2010	5.540.000

FONTE: MEC/INEP/DEAES

As projeções para o Plano Nacional de Educação (PNE) requerem uma população universitária em torno de 7 milhões de alunos. Mesmo diante da suposição de que a força inercial, mantidas todas as condições sócio-econômicas da atual conjuntura, nos levasse a atingir os números acima, ficaríamos ainda assim 21.5% abaixo do projetado e em dívida com cerca de 1.5 milhão de jovens.

É importante lembrar que a expansão prevista no PNE estava originalmente associada à projeção de aumento significativo dos gastos públicos com educação, passando a atingir o mínimo de 7%. “Para tanto, os recursos deve[riam] ser ampliados, anualmente, à razão de 0,5% do PIB, nos quatro primeiros anos do Plano e de 0,6% no quinto ano”. Como esta meta foi vetada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, a ampliação expressiva das vagas pelo poder público ficou seriamente comprometida, passando a expansão a depender quase que exclusivamente da força do mercado.

Uma análise detalhada do momento atual revela, no entanto, um quadro que torna esta alternativa pouco promissora, sugerindo efetivamente que será impossível depender das forças do mercado para atingir, com qualidade, os números

estabelecidos pelo PNE. Esta inferência encontra sustentação nos seguintes dados: (1) a relação candidato/vaga nas instituições privadas, principal força da expansão inercial, atingiu o índice de 1,6, tornando a demanda média virtualmente igual à oferta (nas públicas estaduais e federais, ao contrário, esta relação aumenta ano a ano, chegando hoje a 10,7 candidatos/vaga); (2) o grande número de vagas ociosas no setor privado, chegando a mais de 550.000 em 2002. O número representa 37% do total das vagas oferecidas e, no caso das Licenciaturas e dos cursos de Economia, Direito e Medicina representam 41%, 53%, 26% e 7%, respectivamente. Observe-se que mesmo em cursos bastante procurados, como Direito e Medicina o número de vagas ociosas no setor privado não é desprezível; (3) aproximadamente 90% das instituições já pertencem hoje ao setor privado, abrigando seis das dez maiores universidades brasileiras, com crescentes índices de inadimplência e altos índices de evasão, mesmo em cursos de alta demanda. A compreensão é de que a evasão em cursos de alta demanda está diretamente associada às dificuldades de pagamento das mensalidades pelos alunos; (4) a renda familiar média dos alunos que hoje freqüentam o ensino médio é 2,3 vezes menor (aproximadamente R\$ 1.297,00) do que a das famílias dos atuais universitários (R\$ 3.010,00), evidenciando que a expansão pelo setor privado pode estar próxima ao esgotamento. Estes dados parecem reduzir os atrativos para uma maciça presença do comércio internacional da educação no Brasil. A percepção desta pequena capacidade de compra da grande massa populacional brasileira, deve funcionar, a curto prazo, como um desestímulo aos mercadores da educação, em especial aos representantes de empresas transnacionais, que operam com cifras dolarizadas. Salvo melhor juízo, por enquanto estes devem fazer apenas investidas exploratórias no País, de olho em mercados mais promissores.

A esperança de inclusão dos enormes contingentes que buscarão educação superior nos próximos anos, portanto, (temos hoje aproximadamente 8,5 milhões de estudantes no ensino médio e outros cerca de 7 milhões de estudantes com o ensino médio já concluído à espera de possibilidades para continuarem seus estudos) passa pelas políticas de fortalecimento do setor público. Estudo recente do Observatório Universitário da Universidade Cândido Mendes revela que cerca de 25% dos potenciais alunos universitários são tão carentes que “não têm condições de entrar no ensino superior, mesmo se ele for gratuito”. Este percentual representa cerca de 2.100.000 estudantes que, para serem incluídos no sistema de educação superior, nos próximos três anos, dependerão de bem mais do que da gratuidade do ensino: dependerão também de bolsas de estudo, bolsas de trabalho, bolsas de monitoria, bolsas de extensão, bolsas de pesquisa, de restaurantes universitários subsidiados, de moradia estudantil, ou de outras formas que, combinadas a estas, tornem viável a sua permanência no campus.

Diante deste quadro, a conclusão inescapável é que o Brasil não pode mais depender exclusivamente da força inercial instalada, movida pelas demandas imediatas do mercado. Para que o país possa conquistar posição de destaque entre as nações e afirmar efetivamente a sua soberania, são necessárias ações concretas que (1) protejam o interesse do estado na educação superior, reafirmando a noção de que a educação é antes de tudo um bem público e não uma mercadoria, e (2) permitam expandir agressivamente a oferta de vagas nas instituições federais e estaduais.

A pergunta que se coloca é como promover esta expansão pelo setor público com as presentes dificuldades de investimento. Há quem argumente que a simples transferência às universidades públicas das verbas do FIES (aproximadamente 830 milhões) – hoje destinadas a alunos que estudam em instituições privadas – seria suficiente para criar aproximadamente 150.000 novas vagas nestas instituições, ou seja, seria possível mais do que duplicar as 124.196 vagas na graduação oferecidas nas instituições federais. O cálculo toma por base o custo-aluno na UnB, calculado a partir do custo em R\$ 5.637,00/ano, divulgado em maio de 2004 pelos jornais do País. É importante destacar que pelo cálculo do TCU, o aluno da UnB custa R\$ 9.500,00/ano, muito próximo ao calculado pelo Professor Nelson Amaral, da Universidade Federal de Goiás, em janeiro de 2003, que o coloca em R\$ 11.144,00. No mesmo estudo, Amaral, a partir de uma metodologia de cálculo que contempla as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e desconsidera o pagamento de inativos e pensionistas como relacionados ao custo aluno, obteve um custo médio para as IFES em torno de R\$ 10.764,00/ano. Se aplicássemos os valores definidos por Amaral – valores mais condizentes com a natureza das universidades federais – poderíamos mesmo assim inferir que os 830 milhões destinados ao FIES seriam suficientes para criar nas IES públicas e gratuitas cerca de 75.000 novas vagas/ano.

São facilmente perceptíveis as enormes dificuldades políticas para se transferir tal benefício do setor privado para o setor público, tendo em vista as pressões políticas de pais e estudantes beneficiados e dirigentes diretamente afetados pela medida. É importante destacar ainda que a ampliação de programas de crédito educativo, “associando-os ao processo de avaliação das instituições privadas e agregando contribuições federais e estaduais, e, tanto quanto possível, das próprias instituições beneficiadas, de modo a atender a, no mínimo, 30% da população matriculada no setor particular, com prioridade para os estudantes de menor renda” continua a ser, até que se proceda à sua alteração, política de Estado, pois consta do Plano Nacional de Educação. Por estes e outros motivos, a simples menção desta transferência, perfeitamente lógica dentro da visão de que dinheiro público deve ser alocado à instituição pública, mostra que para realizá-la será necessário antes enfrentar um grande embate ideológico, longe de ser

exclusividade brasileira. Em muitas nações, os *voucher programs*, por exemplo, comuns em países tão distintos quanto a República Tcheca, a Holanda, a Colômbia, o Chile, os Estados Unidos, a Inglaterra, nada mais são do que uma variante do crédito educativo, que repassa dinheiro público a um cidadão, permitindo que este, com os recursos em mãos, escolha a escola de sua preferência.

É ainda fundamental observar que muitos representantes no parlamento brasileiro certamente resistirão tenazmente a qualquer sinalização de mudança neste sentido, quer porque representam interesses específicos das instituições privadas ou de alunos que nelas estudam quer porque genuinamente acreditam como Françoise Caillods, co-editor da série “Fundamentos para o Planejamento Educacional”, da UNESCO: “a questão é menos de financiamento e mais de liberdade de escolha, flexibilidade administrativa, regulação privada e responsabilização”.

Certo ou errado, as evidências parecem demonstrar que propostas de eliminação do crédito educativo não encontrariam respaldo significativo, pois, queiramos ou não, ele faz parte da possibilidade concreta de dar liberdade de escolha àqueles que, de outra forma, não teriam escolha alguma a não ser interromper os seus estudos. Ressalte-se, por fim, que o *Uma Escola do Tamanho do Brasil*, do candidato Lula, prevê a “revisão e ampliação do crédito educativo e criação do programa de bolsas universitárias, com recursos não vinculados à educação”.

O argumento a favor da transferência dos recursos do FIES em favor dos indivíduos que estudam em IES privadas, em geral são os seguintes: 1) que estes não teriam condições de ingressar nas IES públicas, dado o pequeno número de vagas oferecidas e a alta demanda existente (o repasse financeiro neste caso significa oferecer ao indivíduo uma oportunidade concreta de continuar os seus estudos, o que certamente é bom para a sociedade) e 2) que as IES privadas, diante da omissão do Estado, nas últimas décadas, e diante das demandas da sociedade, passaram a chamar para si esta missão que, na grande maioria das nações, é eminentemente pública. *O Mapa da Educação Superior no Brasil*, publicação recente do INEP, indica que o Brasil está entre os países com a educação superior mais privatizada do planeta, exatamente ao contrário do que acontece na grande maioria das nações desenvolvidas, onde os índices de participação do setor público superam os 70%. Nos países da OCDE, revelam os dados, em média, 80% da educação superior é pública.

A privatização do sistema brasileiro, apesar de sua anomalia no contexto mundial, é uma realidade que precisa ser considerada. Como ela evidentemente foi construída por uma política de governos e de homens, ela pode evidentemente ser desconstruída e revista por outra política de governos e homens. A privatização herdada dos últimos anos resultou de uma política que teve sublinhado em seu dicionário os termos *desregulamentação* e *downsizing*, dois dos baluartes da política neo-liberal e que, como sabemos, se traduziram fundamen-

talmente na abertura livre para o mercado e no encolhimento da presença do estado. Para entender este encolhimento, os estudos de Nelson Amaral, demonstrando as significativas perdas de recursos pelas IFES, de 1995 a 2002, são leitura obrigatória.

É igualmente notório que a educação superior privada tornou-se no Brasil um negócio de 12 bilhões de reais ao ano, situando duas IES privadas, em 2002, entre os três maiores anunciantes do Brasil, só superadas em seus gastos com publicidade pela McDonald's (ver Ranking dos Anunciantes” em *Agências & Anunciantes*, 2003). Argumentam também os críticos que o setor recolhe, apesar do grande volume de recursos envolvidos, pouco aos cofres públicos, algo em torno de 200 milhões de reais/ano, menos de um quarto do valor que o FIES repassa a elas. Estaria ocorrendo, portanto, uma renúncia fiscal em torno de 839 milhões/reais ano, através de níveis diferenciados de renúncia. Segundo declaração do Secretário Executivo do Ministério da Educação, em 4 de maio de 2004, à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, 50% das IES privadas não recolhem nada de impostos; 35% pagam somente o PIS e apenas 15% se declaram instituições com fins lucrativos, recolhendo todos os impostos. A alternativa proposta pelos defensores mais aguerridos da educação superior totalmente pública e que são também os mais vociferantes críticos do crédito educativo seria, portanto, eliminar todas as formas de filantropia e de, através de processos agressivos de fiscalização, abrir com os 839 milhões, que poderiam ser arrecadados, outras 75.000 vagas/ano nas instituições federais – o que somado às vagas anteriormente referidas permitiria mais do que duplicar e, dependendo da fórmula de cálculo adotada, talvez triplicar as vagas hoje oferecidas nas IFES.

A questão do aumento de vagas nas IFES é bem mais complexa do que este argumento puramente financeiro-contábil consegue explicitar. Mesmo assim, é evidente que a expansão do setor público passa necessariamente por algum tipo de repriorização das políticas em vigor, devendo a alternativa mais adequada ser coletivamente construída nos próximos anos por todos os grupos de interesse envolvidos com a questão.

As duras críticas feitas pelos defensores das universidades públicas ao projeto de lei *Universidade para Todos*, apresentado pelo Ministério da Educação, devem-se, entre outras, à sugestão de que a renúncia fiscal equivaleria ao repasse de um segundo FIES às universidades privadas, quando tais recursos seriam extremamente necessários à expansão das IES públicas proposta no plano de governo do candidato Lula e explicitada no documento *Uma Escola do Tamanho do Brasil*.

O Ministério da Educação tem argumentado que o *Universidade para Todos* na prática teria várias vantagens: 1) permitiria que estudantes de baixa renda, oriundos de setores excluídos, tivessem acesso a cerca de 20% das vagas

oferecidas; 2) as IES privadas pagariam à União, pelos benefícios da filantropia que lhe são concedidos, com bolsas de estudos; e 3) tornaria mais fácil o controle do benefício da filantropia por parte do Estado.

O projeto *Universidade para Todos*, é preciso explicitar, não tem por objetivo uma expansão massiva da educação superior nos moldes em que se imagina necessário, mas o efetivo controle da renúncia fiscal praticada pelo estado, aliando este controle a uma política de inclusão de grupos carentes e excluídos, o que é, sem dúvida, extremamente importante. A expansão massiva da educação superior como um todo passa por outros caminhos e insere-se no âmbito da reforma atualmente em discussão. Conforme já escrevemos em outro momento, “fica evidente que tal expansão, para ser significativa, vai exigir um esforço hercúleo do governo, da academia e de todos nós: do governo, porque este precisará colocar o dinheiro ao lado do discurso, pois há sabidamente uma correlação real e direta entre o nível de recursos, a quantidade de vagas e a qualidade da educação. Ninguém em sã consciência acredita que uma expansão massiva da educação superior pública seja possível sem um aumento substancial de recursos; da academia, porque esta precisará repensar as suas atitudes muitas vezes elitistas e excludentes; e de todos nós, porque precisamos tornar cultura a idéia de que desperdiçar cérebros é eticamente condenável e socialmente inaceitável para uma nação que se queira soberana. Aceitar isto, por alguma razão misteriosa, é mais difícil do que parece. No entanto, poucos contestariam a idéia de que ampliar a inclusão com qualidade equivale a liberar as energias criativas da nação, a despertar talentos para a solução de nossos problemas e a melhorar as chances de promover o desenvolvimento com justiça social”.

Se as alternativas acima, embora tecnicamente viáveis, mostram-se política e socialmente difíceis, outros números do *Censo da Educação Superior* nos sugerem que o ensino superior público pode se expandir a um custo significativamente menor e, portanto, viável aos cofres públicos, se for adequadamente explorado todo o potencial do ensino noturno, conforme proposto no plano de governo do candidato Lula: “A expansão significativa da oferta de vagas no ensino superior, em especial no setor público e em cursos noturnos”. Importante destacar que a expansão dos cursos noturnos nas universidades públicas também faz parte da lógica que construiu o PNE: “Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades, sobretudo as federais, possuem espaço para este fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que têm direito, nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno”.

Neste sentido, cabe observar que dos 3.5 milhões de alunos matriculados na educação superior, 2 milhões estudam em cursos que funcionam à noite. Destes,

1.6 milhões estudam em instituições privadas e os 376.000 restantes estudam em instituições públicas. O quadro abaixo é ilustrativo:

ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
POR TURNO

ALUNOS	TOTAL	NOTURNO	DIURNO
PÚBLICAS	1.051.655	376.739	674.916
PRIVADAS	2.428.258	1.627.016	801.242
BRASIL	3.479.913	2.003.755	1.476.158

Fonte: MEC/INEP/DEAES

Dito de outra forma: as IES privadas, embora tenham 2,5 vezes mais alunos no total de matrículas e quase empatem com as IES públicas em número de alunos no diurno, têm 5 vezes mais alunos no noturno.

Se por um lado os dados parecem mostrar de forma inequívoca que o setor privado tornou-se a principal oportunidade de acesso ao ensino superior para o aluno trabalhador, eles demonstram também o quanto a capacidade instalada das IES públicas permanece ociosa durante a noite, deixando fechadas as suas portas para indivíduos que precisam trabalhar durante o dia para conseguirem o seu sustento.

Esta constatação revela também o grande potencial de expansão pelo setor público. Com laboratórios, bibliotecas, salas de aula e instalações já existentes, fica evidente que se tornaria sensivelmente menos dispendioso promover a expansão de vagas nas IES públicas existentes mediante a utilização do horário noturno ainda amplamente ocioso. Se as IES públicas abrigam hoje 674.916 alunos nos seus cursos diurnos, não há por que imaginar que tal número não possa ser semelhante ao dos cursos noturnos. A simples equivalência de utilização do espaço e das instalações existentes nos dois turnos poderia significar, em quatro anos, um aumento nada desprezível de 298.177 matrículas, ou algo em torno de 75.000 vagas/ano.

Um olhar mais atento para o que acontece nas IFES mostra o quanto o espaço destas instituições permanece ocioso à noite:

VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS IFES, POR TURNO

TURNO	VAGAS	PERCENTUAL
DIURNO	93.458	75,2%
NOTURNO	30.738	24,8%
TOTAL	124.196	100%

Fonte: MEC/INEP/ DEAES

Poderíamos argumentar que, mediante o atendimento a algumas necessidades básicas de recursos materiais e humanos, apontadas abaixo, as IFES poderiam absorver no turno da noite cerca de 62.720 alunos/ano - o que representaria em quatro anos algo em torno de 250.000 novas matrículas.

Se é verdade que em todas as IFES o percentual de matrículas no turno noturno é sensivelmente menor do que no diurno, nota-se no Sul e no Centro-oeste uma preocupação um pouco maior, embora ainda tímida, em atender ao aluno trabalhador, conforme podemos ver no quadro abaixo:

O comportamento diferenciado das IFES com relação à ocupação do espaço noturno mostra a necessidade de estudos detalhados de suas causas, pois estas podem revelar a importância da adoção de políticas sob-medida, não-lineares, para contemplar especificidades que os simples números não revelam.

PERCENTUAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS IFES, POR REGIÃO E TURNO

REGIÃO	DIURNO	NOTURNO
NORTE	83,8%	16,2%
NORDESTE	76,8%	23,2%
SUDESTE	75,9%	24,1%
SUL	72,3%	27,7%
CENTRO-OESTE	63,9%	36,1%
BRASIL	75,2%	24,8%

Fonte: MEC/INEP/ DEAES

Mesmo assim, os dados acima parecem incontestáveis: nas IFES o número de alunos matriculados nos cursos de graduação diurnos é mais de três vezes

maior do que o número de alunos dos cursos de graduação noturnos. Cabe, no entanto, a observação de que se as matrículas noturnas na média nacional representam somente 24.7% do total, a situação é sensivelmente pior na região norte, onde este percentual é de apenas 16.2%. Uma tabela com dados mais detalhados sobre o ensino noturno nas IFES encontra-se em anexo.

Nas IES estaduais o quadro é semelhante, embora a participação noturna seja proporcionalmente maior do que nas instituições federais, como indica o quadro abaixo:

VAGAS NAS IES ESTADUAIS POR TURNO

DIURNO	79.362	60%
NOTURNO	52.908	40%
TOTAL	132.270	100%

Fonte: MEC/INEP/ DEAES

Tanto nas IES federais quanto nas estaduais, a participação dos cursos noturnos é pequena quando comparada à das IES privadas, cujo número de alunos matriculados no noturno é praticamente igual ao dobro dos alunos matriculados no diurno. A pergunta que precisa ser respondida neste contexto é a seguinte: Por que motivo as IFES e as IES públicas estaduais reservam tão pouco espaço a esta modalidade de ensino? Razões técnicas? Acadêmicas? Financeiras? Políticas? Quaisquer que sejam as razões, é inconcebível que o país aceite que 2/3 de seus alunos estejam matriculados em cursos noturnos e feche as portas de suas instituições públicas aos alunos trabalhadores. Este tipo de exclusão torna-se ainda mais odiosa quando percebemos que não é uma suposta perda de qualidade que a determina, mas a simples ausência histórica de uma política adequada para estas instituições. É do conhecimento pleno da comunidade acadêmica e do governo que há em muitas IES públicas excelentes cursos noturnos, de alta e de baixa demanda. Esta constatação, por si só, deveria ser suficiente para determinar que o espaço e o tempo públicos, em sua plenitude, fossem colocados de imediato à disposição dos que seriamente buscam educação universitária.

É evidente que, para a utilização plena do espaço noturno, é necessário bem mais do que instalações e espaço. Para a biblioteca funcionar à noite, é necessário que alguém a abra e preste atendimento aos usuários; o mesmo se aplica a laboratórios; à limpeza, à segurança, à iluminação dos espaços, às secretarias e a tudo mais que se faz necessário ao funcionamento de uma instituição acadêmica.

É necessário também que professores ministrem aulas à noite, o que significa que não é possível solucionar o problema com um simples remanejamento de professores do turno diurno para o noturno. Será necessário contratar professores e técnicos dispostos a trabalharem no horário noturno, em nível suficiente para atender à demanda.

Tudo indica que esta não é tarefa impossível de ser atingida mesmo na atual conjuntura, se houver uma sinalização clara de que se pretende efetivamente recuperar a centralidade da universidade pública, conforme propõe o programa de governo do Presidente Lula: “o reconhecimento do papel estratégico das Universidades, em especial as do setor público, para o desenvolvimento econômico e social do país”.

Para tanto é preciso também que sejam valorizados, através de incentivos salariais e de melhorias das condições de trabalho, os 45.907 docentes, dos quais 84% em regime de tempo integral e os 59.652 servidores técnico-administrativos que hoje conduzem as atividades ensino, pesquisa, extensão e administração das instituições federais, e o grande número de inativos (cerca de 6.000), muitos ainda jovens e provavelmente dispostos a colaborar com um programa agressivo de democratização do acesso à educação superior.

Por estas e outras razões, o aumento imediato de 62.000 vagas/ano nas IFES, se por um lado não é equivalente à mera multiplicação do custo-aluno (o que representaria, na pior das hipóteses, um investimento de cerca de R\$ 1 bilhão/ano, ou 4 bilhões em 4 anos), também não significa um aumento diretamente proporcional aos custos atuais (cerca de R\$ 6.5 bilhões). O sucesso e os custos de um plano desta natureza, com uma clara sinalização de recuperação da centralidade da universidade pública e de valorização do trabalho dos seus servidores, dependerão de uma negociação hábil capaz de utilizar e comprometer plenamente os recursos humanos e materiais disponíveis no campus e em cada região onde estão localizadas as Instituições.

A utilização plena do espaço ocioso no turno noturno das IFES é, por si só, claramente insuficiente tanto para atingir a meta prevista no PNE quanto para atingir a meta do plano de governo, qual seja a de colocar 40% do alunado na educação superior pública.

Se exemplo idêntico ao proposto para as IFES fosse seguido nas IES estaduais, outras 26.500 vagas poderiam ser acrescentadas anualmente, o que em quatro anos representaria outros 105.000 alunos matriculados. Ainda assim, se quisermos atender a contento ao estabelecido no PNE, o que seria certamente do maior interesse da nação, teríamos que perseguir outras modalidades de expansão, como o ensino à distância, o *e-learning*, os cursos de tecnólogos de menor duração, entre outros. Com todos estes esforços somados e, com um sistema de avaliação determinado a assegurar a qualidade do ensino, certamente o Brasil dará nos

próximos anos um salto de qualidade capaz de superar o seu crônico elitismo e a sua cruel exclusão.

Resumindo: se somarmos as 62.720 vagas que poderiam ser oferecidas, à noite, anualmente, nas instituições federais, às 26.500 vagas noturnas nas IES estaduais, teremos, em seis anos, 535.320 alunos a mais nestas instituições. Existem hoje nas IES públicas cerca de 632.000 alunos matriculados na faixa etária apropriada. Se projetarmos um aumento médio anual de 10% para estas matrículas, teremos em 2010, 1.350.000 matrículas. Feitos os devidos ajustes à faixa etária das novas matrículas geradas pela expansão noturna e pelo *Universidade para Todos* e, somando isso a uma projeção de crescimento inercial, pouco provável, de 16% ao ano para a faixa etária dos 18 a 24 anos, nas IES privadas, chegaríamos a 2010 com 6.7 milhões de matrículas, bem próximo dos 7 milhões projetados no PNE. Nesta projeção as matrículas públicas (aí somadas as do *Universidade para Todos*) representariam 36% do total, 4 pontos percentuais abaixo dos 40% proposto pelo programa de governo. Para uma reversão mais rápida do processo de privatização que está instalado, seria necessária uma previsão de expandibilidade das IES públicas bem superior aos 10% anuais aqui propostos. Como a expandibilidade projetada para o setor privado tem pouca chance de êxito, devido às dificuldades financeiras da população potencial de estudantes, o investimento público torna-se ainda mais premente e urgente.

Referências Bibliográficas

AMARAL, N. C. *Financiamento da Educação Superior: Estado x Mercado*. São Paulo: Cortez e Piracicaba-SP: UNIMEP, 2003.

BELFIELD, Clive e LEVIN, Henry. *Education privatization: causes, consequences and planning implications*. Paris: Unesco, 2002.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei nº 10.172/2001. Brasília, Congresso Nacional, 2001.

BRASIL.IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)*. Brasília, 2002. <www.ibge.gov.br> .

BRASIL. MEC/INEP. *Informativo Inep*, Ano 2, no. 33, 6 de abril de 2004.

BRASIL.MEC/INEP. *Informativo Inep*, Ano 1, no. 20, 23 de dezembro de 2003.

BRASIL.MEC/INEP/DEAES *Sinopse Estatística do Ensino Superior 2002*. Brasília, 2003.

BRASIL. MEC/INEP/DTDIE. *Mapa da Educação Superior no Brasil*. Brasília, 2003.

NUNES, Edson et al. “Expansão do ensino superior: restrições, impossibilidades e desafios regionais”. (trabalho apresentando no II Encontro Regional do Fórum Brasil de Educação – Goiânia, setembro de 2003).

RISTOFF, Dilvo e ARAÚJO, Luiz. “Missão Inadiável”. In *Universidade XXI: A Encruzilhada da Educação Superior*. Brasília: MEC, novembro de 2003.

UNB. Relatório de Gestão 2002. www.unb.br/relatoriodegestao2002.pdf.

ANEXO 1 - Matrículas nas IFES, por turno, segundo o Censo da Educação Superior do INEP, referente ao ano de 2002.

Nome da Instituição	Matrícula em 30/06		
	Total	Diurno	Noturno
Total	531.634	400.256	131.378
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	8707	6716	1991
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	8571	5587	2984
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS	120	40	80
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	18747	14847	3900
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3684	3118	566
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA	1059	857	202
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	1422	1422	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	29773	24297	5476
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	5875	4706	1169
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	2895	1872	1023
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	10743	8517	2226
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUI	919	552	367
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	12280	11762	518
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ	797	288	509
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	18222	14512	3710
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE	524	0	524
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ	762	762	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	19150	14447	4703
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAIBA	669	457	212
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	7933	5988	1945
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	14480	9841	4639
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PETROLINA	38	38	0
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	6481	3259	3222
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	19158	15035	4123
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS	1362	476	886
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	10970	6939	4031
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10147	7929	2218
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	714	0	714
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	17900	17773	127
FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA	510	480	30
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	634	634	0
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	1061	1000	61
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	1738	818	920
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI	1822	1539	283
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	2138	2138	0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	3135	769	2366
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	4468	3310	1158
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	7307	5919	1388
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	10990	8916	2074
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	12194	8515	3679
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	19903	16942	2961
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO	333	122	211
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	12262	10468	1794
ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS	278	121	157
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	523	523	0
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS	837	60	777
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	1932	1688	244
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	4852	2689	2163
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	5952	5120	832
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	21238	14027	7211
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	26411	21315	5096
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO	532	258	274
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	601	601	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	1289	1289	0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	5680	4404	1276
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	8970	2364	6606
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	17719	13339	4380
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA	0	0	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	16634	13105	3529
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES	95	95	0
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS	367	8	359
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS PORTO ALEGRE	544	544	0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE	5727	3401	2326
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	7168	5592	1576
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	11138	9391	1747
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	17599	15152	2447
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	13453	6262	7191
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ	112	112	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	13624	8308	5316
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE URUTAI	220	220	0
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS	2029	664	1365
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	13012	9377	3635
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	20501	16620	38

Fonte: MEC/INEP/ DEAES

ANEXO 2 - Matrículas nas IFES, por região e por turno, segundo o Censo da Educação Superior do INEP, referente ao ano de 2002.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Matrícula nas Instituições Federais de Educação Superior					
	2001			2002		
	Total	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno
Brasil	502.960	379.357	123.603	531.634	400.256	131.378
Norte	70.340	54.702	15.638	77.958	61.590	16.368
Rondonia	7.887	5.685	2.202	8.707	6.716	1.991
Acre	6.108	3.958	2.150	8.571	5.587	2.984
Amazonas	17.030	13.240	3.790	18.867	14.887	3.980
Roraima	4.518	3.760	758	3.684	3.118	566
Para	29.056	23.699	5.357	32.254	26.576	5.678
Amapa	5.741	4.360	1.381	5.875	4.706	1.169
Tocantins	149.740	115.310	34.430	156.144	120.447	35.697
Nordeste	14.574	8.119	6.455	13.638	10.389	3.249
Maranhao	11.535	11.093	442	13.199	12.314	885
Piaui	17.525	14.081	3.444	19.019	14.800	4.219
Ceara	18.923	14.663	4.260	20.436	15.209	5.227
Rio Grande do Norte	21.064	15.111	5.953	23.082	16.286	6.796
Paraiba	25.658	18.417	7.241	25.677	18.332	7.345
Pernambuco	10.825	6.985	3.840	12.332	7.415	4.917
Alagoas	10.147	8.233	1.914	10.147	7.929	2.218
Sergipe	19.489	18.608	881	18.614	17.773	841
Bahia	141.644	108.850	32.794	148.620	113.665	34.955
Sudeste	62.155	48.570	13.585	65.900	50.980	14.920
Minas Gerais	11.763	9.971	1.792	12.595	10.590	2.005
Espírito Santo	59.977	43.964	16.013	62.023	45.543	16.480
Rio de Janeiro	7.749	6.345	1.404	8.102	6.552	1.550
São Paulo	83.152	61.888	21.264	85.961	62.991	22.970
Sul	22.952	13.114	9.838	26.689	15.703	10.986
Paraná	16.325	12.926	3.399	16.634	13.105	3.529
Santa Catarina	43.875	35.848	8.027	42.638	34.183	8.455
Rio Grande do Sul	58.084	38.607	19.477	62.951	41.563	21.388
Centro-Oeste	12.054	5.659	6.395	13.453	6.262	7.191
Mato Grosso do Sul	13.994	8.600	5.394	13.736	8.420	5.316
Mato Grosso	14.409	10.039	4.370	15.261	10.261	5.000
Goias	17.627	14.309	3.318	20.501	16.620	3.881
Distrito Federal						
	502.960	379.357	123.603	531.634	400.256	131.378

Fonte: MEC/INEP/ DEAES